



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DO TRT DA 2ª REGIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21.08.2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Em 21 de agosto de 2020, às onze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de forma telepresencial, via plataforma Cisco Webex, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, presentes a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior (Juiz Titular da 1ª VT/Barueri), a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro e a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz, e os servidores: Alexandre Agüena Arakaki; João Marcelo Galassi (representando Aline Maria de Castro Silva Rossi, diretora da Secretaria de Comunicação Social); Claudia Dantas de Almeida Moniak; Daniela Louise da Serra Ogata; Debora Forlin Granja; Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo; Eduardo Antonio Engholm Cardoso; Eliana Maiellaro; Gilda Garcia; Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho; Ronaldo Regis de Sousa (representando José Américo Zampar Júnior, da Assessoria JurídicoAdministrativa); Katia Regina Cezar; Ludmilla Cavarzere de Oliveira; Luís Carlos de Paula Reseck (membro em caráter consultivo, da Secretaria de Controle Interno); Luiz Felipe Furtado Fernandes; Marcus Vinícius da Silva Batista; Rodrigo Lopes Nabarreto; Ronaldo Prado Amoroso; Thaísa Carla Santos do Nascimento e Vanessa Spadotto Alves. Presentes os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Karen Outa; Luiz Fernando de Paula Pereira; Thais Tie Myasaki e o aprendiz Bruno da Silva Porto. Presentes, ainda, os seguintes servidores convidados: Elaine Caire, da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, e José Erigleudson da Silva (Eri), representando a Escola Judicial – EJud2 (Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino à Distância) e Judith de Lima Primo (Secretaria Geral da Presidência).

Ausentes, justificadamente, os servidores: Aline Maria de Castro Silva Rossi; Daniela Ferrari Kovács; Gabriel Pio de Paula; Ingrid Sotanyi; Jorge Costa Silva; José Renato das Graças Amaral; Marcelo Tiba Nakamura; Narjara Jacó da Silva e Silva; Odair Pinto de Oliveira; Rogério Campos dos Santos e Vera Lúcia de Oliveira Aguiar.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início aos trabalhos, expressando, inicialmente, sua alegria em rever os membros da Comissão. A seguir, como de costume, solicitou que cada pessoa se apresentasse aos demais, informando nome e lotação, devido ao ingresso de novos membros e à presença de servidores convidados, configurando-se esta atitude uma boa prática de acessibilidade à comunicação, vez que tal conduta inclusiva possibilita às pessoas com deficiência visual a identificação dos demais participantes presentes à reunião. Concluída a apresentação, foram discutidos os seguintes assuntos:

1. Evento anual de Conscientização “Encontro Nacional de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho”, na modalidade de teleconferência, a ser realizado

em 19/11/2020, das 16h30 às 19h.

O evento tem por objetivo compartilhar experiências sobre os desafios e as ações implementadas pelas Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão da Justiça do Trabalho, bem como dar cumprimento ao disposto no inciso XII do artigo 10 da [Resolução nº 230/2016 do C. CNJ](#): “realização de oficinas de conscientização de servidores e magistrados sobre os direitos das pessoas com deficiência”.

Pelo Dr. Alvaro foi feita a apresentação da ideia, que é a de convidar 4 (quatro) Comissões, de diferentes regiões geográficas do país, para partilharem as próprias experiências (exposição de trabalhos que têm sido destaque a nível nacional e dos desafios que enfrentam no dia a dia).

Em seguida, foram compartilhadas duas propostas de sugestões para a realização do aludido evento, para deliberação da Comissão: uma com duas palestras; outra com palestra única, tendo sido deliberada a adoção desta proposta.

A palestra terá por tema: “Os desafios e a importância da implementação das determinações previstas na [Resolução nº 230/2016, do C. CNJ](#), para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, da acessibilidade e da inclusão no âmbito do Poder Judiciário”, a ser proferida pelo Des. Dr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, do E. TRT-9ª Região.

Esclareceu-se o porquê da indicação do nome do Des. Ricardo Tadeu: não só por seu notório brilhantismo, como também porque foi durante o I Encontro de Comissões de Acessibilidade, realizado no âmbito do TRT-9, que surgiu a proposta de se convolar a então [Recomendação nº 27/2009 do C. CNJ](#) em Resolução.

Naquela ocasião, o TRT-9 e o TRT-2 elaboraram um ofício conjunto, encaminhando-o ao C. CNJ, e cujas sugestões foram acolhidas. Assim, a aludida [Recomendação nº 27/2009](#) foi convolada na [Resolução nº 230/2016 do C. CNJ](#) – de suma importância para orientar a adequação do Poder Judiciário às normas trazidas pela Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e pela Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência ([Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015](#)).

Portanto, parte do texto da [Resolução CNJ nº 230/2016](#) tem a contribuição dessas duas Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão (TRT-2 e TRT-9). Em virtude disso, entendemos que o Dr. Ricardo Tadeu, por ter contribuído e participado desse processo, por todo o conhecimento jurídico que possui, e ainda pelo notório conhecimento especializado sobre o direito das pessoas com deficiência, reúne os atributos para falar e reiterar para todos os Tribunais essas diretrizes que constam na [Resolução nº 230/2016 do CNJ](#), a qual, inclusive, foi considerada para fins de Correição Geral, em todos os tribunais da Justiça do Trabalho.

Definiu-se, ainda, mediante consulta aos representantes da EJUD2 e da SETIC, que a plataforma a ser utilizada será o YouTube.

Por fim, noticiou-se que, em diálogo com a EJUD2 e a SETIC, pensou-se em recursos de acessibilidade utilizando essas plataformas de videoconferência: disponibilização de **intérprete de Libras** (Língua Brasileira de Sinais) numa janela; presença de um profissional para fazer a **audiodescrição**; e também **legenda em tempo real** (*closed caption*). Então, faremos os estudos para a contratação.

2. Teletrabalho dos aprendizes.



Explicou-se que diante da modalidade de teletrabalho (adotado em razão da pandemia do coronavírus), foram observadas algumas dificuldades para a manutenção das atividades que eram exercidas presencialmente pelos aprendizes com deficiência intelectual e, visando à continuidade do projeto (emprego apoiado, aprendizagem e inclusão), a Seção de Acessibilidade e Inclusão organizou um grupo para apoiar os tutores a desenvolver o teletrabalho junto a três dos seis aprendizes do referido projeto.

Nesse grupo são desenvolvidas e realizadas atividades teóricas, baseadas na metodologia do Instituto Jô Clemente, de forma telepresencial. Dele participam os mencionados três aprendizes, seus respectivos tutores, membros da Seção de Acessibilidade e Inclusão (contando, ainda, com a participação do aprendiz Bruno, que auxilia os demais nas pesquisas, além de realizar, ele próprio, todas as atividades propostas) e um representante do Instituto Jô Clemente.

O primeiro encontro desse grupo foi realizado no dia 06 de agosto de 2020, com a participação do Sr. Alan, que é o educador do Instituto Jô Clemente (antiga APAE-SP), para ajudar nessa tarefa. Já foram realizadas três reuniões, e os aprendizes estão indo muito bem.

Por enquanto, estão sendo propostas atividades teóricas (v.g.: o que é teletrabalho; o que é o TRT; o que é a Justiça do Trabalho). Posteriormente, pretende-se encaminhar para que eles desenvolvam atividades práticas ligadas aos serviços do Tribunal, efetivamente.

Também em razão do teletrabalho, verificou-se a possibilidade de se disponibilizar aos aprendizes equipamentos de informática e acesso à internet (v. item 3, abaixo), pois os três aprendizes antes referidos não possuem computador.

A Desembargadora. Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, vice-presidente da Comissão, pediu a palavra para registrar sua satisfação com o encaminhamento desse assunto, de realmente dar a oportunidade e o material para os aprendizes poderem continuar desenvolvendo seu trabalho em igualdade de oportunidades.

O Dr. Alvaro Alves Nôga encerrou a exposição, dizendo que se trata de um trabalho conjunto, da Seção de Acessibilidade e Inclusão, com a colaboração dos tutores dos aprendizes, e com o apoio do Instituto Jô Clemente.

3. Disponibilização de tecnologias assistivas:

- a) 03 notebooks para aprendizes utilizarem no teletrabalho;

Noticiou-se que os equipamentos serão disponibilizados nas próximas semanas, para os três aprendizes participantes do aludido grupo (v. item 2.), propiciando-lhes condições mais adequadas para a realização das atividades na modalidade de teletrabalho.

- b) PROAD 68195/2020: atualização de 20 licenças do leitor de telas JAWS;

Deu-se ciência aos participantes da reunião de que, no dia 27 de agosto de 2020, às 14h, haverá a abertura do pregão para a contratação dessas 20 licenças de atualização do leitor de tela JAWS.

- c) PROAD 40908/2019 e PROAD 68216/2020: compra de 35 monitores maiores.

Quanto aos monitores maiores (com 24 polegadas) para quem possui baixa visão ou visão

monocular, noticiou-se que há uma pendência da empresa, pois não foram entregues os cabos.

Passada a palavra ao Sr. Ronaldo Amorosino, da SETIC, este confirmou a pendência, porém acredita que o problema será resolvido rapidamente.

Comunicou que, em razão desse descumprimento contratual, a situação será oportunamente avaliada pelos fiscais do respectivo contrato.

Nesse momento, o Sr. Ivo Ramalho pediu a palavra para explicar um pouco sobre o programa leitor de telas JAWS, o que foi deferido pelo Desembargador Alvaro.

O JAWS é um programa leitor de telas. É um recurso de tecnologia assistiva que possibilita às pessoas com deficiência visual interagir e operar o computador com mais segurança e autonomia. Isso (a segurança e a autonomia) são princípios da Acessibilidade.

Então, é importante dizer que, com um leitor de telas JAWS, a pessoa com deficiência visual consegue utilizar os aplicativos, as ferramentas do computador: v.g.: o Word, o Excel; consegue navegar pela internet etc.

E como é que o JAWS funciona? Bem, como dito, ele é um leitor de telas. Ele captura as informações que estão na tela em forma de texto e, comumente, por meio de um sintetizador de voz, ele fala essas informações.

Por isso, é importante dizer por que se fala em ter audiodescrição nos *sites*, nos portais. Porque o leitor de telas, por capturar textos, quando ele se depara com uma imagem, ele não consegue descrever aquela imagem automaticamente.

Daí a importância da descrição das imagens no nosso sítio eletrônico. Nós conseguimos, temos agora essas imagens descritas no nosso *site*. E isso é de extrema relevância para a acessibilidade comunicacional. É algo super importante para nós, porque as imagens fazem parte do contexto da informação. É o que chamamos de acessibilidade à informação e à comunicação.

Então, resumindo: o leitor de telas é esse programa importantíssimo para que os servidores, magistrados, aprendizes, estagiários, enfim, para que as pessoas com deficiência visual consigam utilizar os recursos computacionais, cuja relevância, nos dias atuais, dispensa maiores comentários.

Atinente a essa atualização das licenças do programa leitor de telas JAWS, é bom esclarecer que o Tribunal não está comprando novas licenças do JAWS, prosseguiu o Sr. Ivo, mas, sim, atualizando as licenças adquiridas anteriormente. Há atualizações anuais, e isso é importante porque a Informática, a Tecnologia da Informação, é muito dinâmica. Então, constantemente os aplicativos estão sendo atualizados, os sistemas, todas as tecnologias de internet.

A título de ilustração, as versões do JAWS que nós temos atualmente têm uma incompatibilidade com as versões atuais do navegador Mozilla Firefox. E este é o navegador padrão para se usar o PJe. Então, vejam só: se nós não atualizamos as tecnologias assistivas, nós criamos barreiras para que os servidores que atuam em Varas do Trabalho possam trabalhar com o PJe – o qual, por si só, já possui algumas barreiras de acessibilidade.

Além da atualização do JAWS, é interessante dizer que foi solicitada também a contratação do serviço SMA – *Software Maintenance Agreement* – que dá direito a mais 2 (duas) atualizações

futuras do JAWS. Importantíssimo esse serviço, justamente para que continuemos a caminhar junto com esses avanços tecnológicos.

E, por fim, o Tribunal também está fazendo a aquisição de 10 (dez) dispositivos *Dongle USB*.

E o que é esse dispositivo *Dongle*? Para que todos entendam, ele se assemelha a um *pendrive*, ou ao *token* do Certificado Digital. E o que esse dispositivo físico contém? A licença do JAWS. Isso para nós é uma inovação e algo muito importante, ainda mais nesse momento que nós estamos vivendo, de trabalho remoto e de isolamento social.

Esse dispositivo físico (*Dongle*) vai permitir transportar a licença do JAWS. Basta plugar esse *token* na porta USB do computador, e ali está a licença. Então, eu consigo usar o JAWS perfeitamente em casa, lá na Seção de Acessibilidade e Inclusão, ou em outro lugar que tenha o JAWS instalado, pois a licença vai ser flexível, ela vai ter mobilidade. Isso também é um avanço muito importante para nós. Era isso o que eu gostaria de expor, concluiu o Sr. Ivo Ramalho.

O Dr. Alvaro indagou-lhe quantos servidores, aproximadamente, fazem uso do JAWS, no TRT-2ª Região, ao que o Sr. Ivo respondeu que nós temos exatamente 10 (dez) servidores com deficiência visual que fazem uso do JAWS.

O Sr. Ivo esclareceu, ainda, que boa parte dos servidores com deficiência visual têm baixa visão, então esses conseguem utilizar o computador com recursos de ampliação de tela. Assim, especificamente que fazem uso do JAWS, que necessitam do JAWS para ouvir o retorno falado, são dez servidores. Desses, alguns estão lotados em Varas do Trabalho; alguns na Administração; dois na Seção de Acessibilidade e Inclusão – a Daniela Kovács e eu –, então, a aquisição da atualização da licença do JAWS é muito importante e vai possibilitar que nós continuemos a ter acesso aos recursos mais atuais da tecnologia da informação.

4. Convite para participação de servidores do TRT da 2ª. Região no “Curso de Educação continuada e certificação em Acessibilidade” – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – Prefeitura de São Paulo (29 de setembro: 01, 06 e 08 de outubro, das 10h00 às 11h30).

A Sra. Karen Outa, servidora da Seção de Acessibilidade e Inclusão, explanou que se trata de curso de capacitação em Acessibilidade e Desenho Universal, com emissão de certificado. É a retomada de um curso que faríamos de forma presencial, em março, e que foi cancelado devido à pandemia. E agora a SMPCD readequou o curso, para ser on-line, na plataforma Google Meet. Será realizado em 4 etapas, de 1h30min. cada, e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência reservou a quarta turma para os servidores do TRT.

As aulas não são gravadas. Os palestrantes dão aula em tempo real, através da apresentação de slides e tiram dúvidas pelo chat. Dão informações básicas sobre acessibilidade, desenho universal, legislações, resoluções e normas. A Sra. Karen destacou ainda que agora em agosto saiu a nova versão da NBR 9050, que é uma diretriz básica sobre acessibilidade e edificações e vias públicas

Para esse curso básico, foram confirmadas as participações de 59 servidores do TRT.

E, como o curso tem a duração total de 06 (seis) horas, o Sr. Eri, da EJUD2, foi convidado a nos dar um apoio para a averbação dessas horas. Porque, pelo PROAD, os cursos externos devem ter no mínimo 8 horas-aula. Já os cursos validados pela EJUD2 não possuem limite mínimo de carga horária. Então, foi indagado ao Sr. Eri, sobre a possibilidade da averbação do curso acima

mentionado.

O Sr. José Erigleidson (Eri) informou que conversou com o Sr. Ebert, pois esses cursos estão ligados à Coordenadoria de Acompanhamento do Desenvolvimento Profissional de Magistrados e Servidores, da qual aquele é o responsável. E o Sr. Ebert lhe disse que é possível, sim, a Escola Judicial validar o referido curso, porém, teria de ser feita uma formalização, pois essa questão teria de ser apreciada pelo Conselho da Escola Judicial. Mas, em tese, é possível. Vai depender da análise da Escola.

No ensejo, o Sr. Eri manifestou o interesse da Escola Judicial em também participar do aludido curso, caso ainda haja vagas. Com relação a essa questão burocrática, o Sr. Eri sugeriu seja encaminhado um pedido à EJUD2 para que essas horas sejam validadas.

A Sra. Karen Outa agradeceu ao Sr. Eri e noticiou que, mais adiante, haverá o curso avançado, sobre calçadas, voltado mais para os técnicos que possuem conhecimento em obras e desenho técnico. E que, conversando com a Sra. Elaine Caire, da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, ela e outros servidores daquela área mostraram-se interessados em fazer esses outros cursos.

Dada a palavra à Sra. Elaine Caire, ela disse ser bastante interessante esse primeiro módulo, e que fazer os dois módulos agregará bastante à sua área, bem como à da Coordenadoria de Administração Predial.

Na sequência, o Dr. Alvaro pediu que alguém resumisse o que é Desenho Universal, de que se falou na exposição sobre o curso, pois o conceito é muito interessante.

O Sr. Eri então se pronunciou, dizendo que a expressão lhe chamou a atenção porque, pelo menos no contexto da Educação, “Design Universal” significa a criação de conteúdos acessíveis a qualquer pessoa, em quaisquer condições. Ele tem esse significado na área da educação, mas tratase de conceito amplo, pelo que pôde observar do quanto exposto na reunião.

O Sr. Eri noticiou ainda que, quanto à questão da acessibilidade comunicacional tratada pelo Sr. Ivo, na segunda-feira próxima a EJUD2 iniciará um curso, que será o primeiro com audiodescrição. Informou que a equipe da EJUD2, mais precisamente, a Luciana e a Myrna, com muita dedicação, conseguiram fazer a primeira audiodescrição seguindo agora padrões técnicos, já fruto daquela capacitação promovida pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão (em novembro de 2019). E isso é importante porque se supera mais essa questão de acessibilidade nos cursos *online*.

O Dr. Alvaro manifestou sua alegria pela boa notícia, ora trazida pelo Sr. Eri.

Na sequência, a Sra. Karen Outa leu um trecho de um conceito sobre Desenho Universal.

A Sra. Kátia Cezar pediu a palavra para complementar que o desenho universal é para todos, independentemente da idade, do gênero, da característica física da pessoa, *v.g.*, se ela é obesa ou não, então, esse conceito “para todos” (Desenho Universal) não é específico para pessoas com deficiência: é uma metodologia, um projeto, uma abordagem que vai ser utilizada para que todos possam usar, toda a diversidade humana.

Disse ainda que, quando é específico para o uso de pessoas com deficiência, se fala em Desenho Inclusivo. É uma diferença que o Sr. Romeu Kazumi Sassaki, que é o pai da inclusão, assistente social, explica em sua obra.

E também, só para complementar o que o Sr. Eri comentou – prosseguiu a Sra. Kátia – esses projetos, essas abordagens, essas metodologias, são usadas em diversas áreas, não só na Educação, mas na Arquitetura, Engenharia etc.: eles são criados para todos, não é que se vai adaptá-los. Então, aí reside a diferença entre Desenho Universal e Adaptação Razoável (vide os respectivos conceitos nos incisos II e V do artigo 3º da [Lei nº 13.146/2015](#) - Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Na adaptação razoável, já se construiu conforme o modelo padrão, que não abrange o desenho universal, daí, depois, vai-se adaptar para o uso de pessoas com deficiência, para o uso de uma criança, de um obeso, de um idoso, por exemplo.

No desenho universal, isso é previamente pensado e planejado para uso de todos. É bem interessante esse conceito, que está na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Portanto, nossa Constituição Federal fala que todos os projetos, que todas as metodologias devem ser para todos, devem ser pensadas para todos.

Por fim, a Sra. Kátia Cezar parabenizou e agradeceu a Comissão por ter conseguido a igualdade de condições de trabalho para os aprendizes na pandemia, dizendo-se também muito satisfeita e muito feliz com essa notícia.

O Dr. Alvaro lembrou que, para tanto, foi necessário, inclusive, o apoio da Presidência do Tribunal, a qual também se sensibilizou, e assim resolveu-se a questão.

5. Revisão da Portaria que define a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT da 2ª. Região – [Portaria GP nº. 42/2019](#).

O Dr. Alvaro expressou inicialmente sua satisfação com a alegria com que a Sra. Elaine Caire aceitou o convite para participar desta Comissão.

Aproveitou o ensejo para indagar se, por outro lado, alguém porventura precisaria deixar a Comissão por qualquer motivo, frisando não ser necessário se manifestar publicamente, podendo fazê-lo em privado, contatando a servidora Thais Tie Myasaki, da Seção de Acessibilidade e Inclusão.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga pediu aos Srs. Juízes, principalmente, que, caso se lembrassem de algum nome, dentre seus pares, que fosse Juiz Substituto, para integrar a Comissão, que o fizessem oportunamente, em virtude da promoção do Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior, de Juiz Substituto a Juiz Titular.

Disse ainda que, caso qualquer membro da Comissão deseje indicar alguém, pode falar com a Sra. Thais Tie Myasaki, ou diretamente com ele, Dr. Alvaro Alves Nôga.

Informou que posteriormente, será divulgada a nova lista de membros para a novel Administração do Tribunal, a qual será oportunamente publicada no diário oficial.

6. Projeto de alteração acerca de organograma da Seção de Acessibilidade e Inclusão.

O Dr. Alvaro expôs que, durante muito tempo, a Seção de Acessibilidade e Inclusão esteve subordinada à Secretaria de Benefícios e Qualidade de Vida. Algum tempo depois, conseguiu-se vincular a Seção de Acessibilidade e Inclusão à Secretaria Geral da Presidência do Tribunal. Com

isso, facilitou-se, e muito, a forma de comunicação.

Deu ciência à Comissão de que se solicitou, na atual gestão, a inserção da Comissão e da Seção de Acessibilidade e Inclusão no organograma, de tal forma a ter mais correspondência com o que existe atualmente no C. TST e no E. STF, de sorte que a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão fique numa posição de mais acesso, de mais acessibilidade e transversalidade.

Por fim, concluídos todos os itens da pauta de reunião, o Dr. Alvaro ressaltou a importância da participação de cada membro da Comissão e indagou se alguém gostaria de acrescentar mais alguma coisa acerca dos assuntos debatidos, ao que a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo sugeriu se pensasse numa data para realização de palestra sobre “Avaliação Biopsicossocial da Deficiência”, pois o tema é de suma relevância no nosso âmbito de atuação, a ser ministrada pela Profa. Dra. Izabel Maria Loureiro Maior.

A Exma. Sra. Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro, por sua vez, pediu a palavra para agradecer ao Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga pela brilhante condução desta Comissão, tecendo-lhe elogios pelo seu desempenho, por sua sensibilidade no tratamento das questões afetas à acessibilidade, por seu carinho e carisma, bem como pela motivação que transmite a todos da Comissão. Parabenizou, ainda, a equipe da Seção de Acessibilidade e Inclusão pela competência na consecução dos objetivos desta Comissão.

O Dr. Alvaro agradeceu as gentis palavras da Dra. Regina, parabenizou os aniversariantes, desejou boas-vindas aos novos membros e expressou seu desejo de que aqueles que vieram representar outros colegas tenham gostado e passem a vir também, solicitando a inclusão de seus nomes à lista de membros da Comissão.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 12h34min.

Alvaro Alves Nôga
Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão